



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JULHO DE 2021**

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,


**CONCEDE**

Ao servidor municipal **LEANDRO VENDRUSCULO**, Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande da sede, neste município, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/07/2021 a 23/07/2021, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de julho de 2021.

  
**ALAIR CEMIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se,  
aos 27/07/2021.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.